

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 57/2021

Resolvo ratificar a dispensa de licitação supracitada, Considerando, que a escolha recai sobre A **EMPRESA JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO (JR BORRACHARIA) inscrito no CNPJ: 32.411.764/0001-66 sito na Avenida Betel CEP: 7790-000, centro, Ananás Tocantins, Representada pelo Senhor: JOSÉ RIBEIRO DE CARVALHO inscrito no CPF: 776.505.651-49 e RG: 082.577 SSP/TO residente e domiciliado na cidade de Ananás Tocantins.**

Considerando, a empresa fornecedora do produto e a prestação do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificações do item pedido bem como apresentou todos os requisitos solicitados, conforme consta nos autos, cujo valor da proposta mais vantajosa conforme especificações abaixo:

QUANT	UNI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P.UNIT	TOTAL
180		REMENDO DO PENEU DO ÔNIBUS	24,66	4.440,00
180		REMENDO DO PNEU DO MICRO ÔNIBUS	20,83	3.750,00
180		VULCANIZAÇÃO	50,66	9.119,99
VOLOR TOTAL				17.309,99

Valor Total Estimado é de R\$: 17.309,99(dezessete mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos) Conforme previsto no art. 24, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 11 de Fevereiro de 2021.

Acleylton Costa do Carmo

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Gestora do Fundo Municipal de Educação